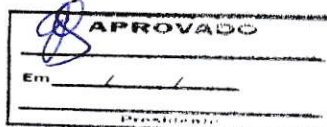




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



INDICAÇÃO Nº. 079/2022

A Senhora

Leone de Lima Machado Souza

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

TAVARES/RS.

A Vereadora que este subscreve, requer após tramitação regimental, se aprovado pelo Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal através dos Órgãos Competentes estude a possibilidade de criar leis que regulamentem o fundo da criança e do adolescente e ainda o fundo do idoso.

JUSTIFICATIVA

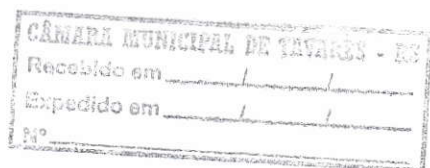
A vereadora faz essa indicação após entrar com um requerimento a Secretaria Municipal de Finança, para que fosse realizado uma campanha junto aos escritórios de Contabilidade de incentivo a doação dos 6% na declaração de Imposto de Renda de nosso município e ai pudemos constatar que não existe lei pra finalidade descrita. Segue em anexo modelo da lei do município de Mostardas, vale ressaltar que estamos deixando de arrecadar com essa iniciativa em torno de 300 mil anuais.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2022.

Ver. 
Ver. Raquel Terra

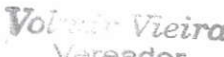
Autora

Protocolo



6688/22
Protocolado em 09/05/22

Secretário


Vereador